

A LEI SOB A ÓTICA DA APRESENTAÇÃO MATERIAL: parte III

Luiz Carlos dos Santos

O rol de aspectos concernentes à Lei sob a Ótica da Apresentação Material, na presente nota, tem prosseguimento sobre o "parágrafo" como elemento do artigo. Das lições de Godoy (1995) e outros expoentes da área, arrolados no texto precedente, o parágrafo tem entre suas finalidades: complementar, explicitar, restringir ou ditar exceções ao artigo. Por ser uma norma eminentemente secundária, não deverá conter assunto estranho ao tratado no artigo.

Saliente-se que a apresentação gráfica do parágrafo é antecedida pelo símbolo " §." que corresponde àquela parte do artigo. Em relação à sua numeração, adota-se a mesma regra utilizada para os artigos, isto é, ordinal até o nono e cardinal para os subseqüentes. Entretanto, quando o artigo contiver um único parágrafo, utiliza-se a forma por extenso - parágrafo único - e, não apenas a grafia "único".

Cabe destacar que é vedado ao parágrafo, o tratamento de assunto autônomo, em suma, não constante do artigo. Ademais, é de bom alvitre lembrar que a palavra "parágrafo" é composta de par (ao lado) e do termo de origem grega "graphein" correspondem a escrever.

Do mesmo modo que o artigo, na elaboração do parágrafo o legislador ou autor do ato legal/normativo deve observar algumas regras, tais como: a prática determina que devam observar a representação gráfica do símbolo "§"; Quanto à numeração, segue a norma já explicitada - ordinal até o nono. A partir daí, observa a numeração cardinal; no caso de haver no artigo respectivo apenas um parágrafo, escreve-se, o termo por extenso. Os textos dos parágrafos serão iniciados por letra maiúscula e encerrados com ponto final. Reitera-se que o parágrafo deve conter o conjunto de pormenores ou preceitos indispensáveis à perfeita compreensão do artigo; nunca deve ser enunciada no parágrafo, a regra fundamental - o princípio e, na construção do parágrafo este deve conter um único período.

Registre-se, enfim, que o parágrafo, na legislação nacional, é exclusivamente reservado para constituir a imediata divisão de um artigo. Reafirme-se que este se destina para consignar definições, restrições, exceções e outras especificações do assunto contido no artigo, pois estando intimamente relacionado com o artigo, deste depende diretamente o conteúdo do parágrafo e, portanto, não pode conter assunto autônomo.

Enquanto desdobramento do artigo, o componente "inciso" será tratado no próximo texto.